

PORTARIA Nº 045/2025 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4087, de 18/08/2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando os artigos 19 e 19-A, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações na Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 226/2025/PGA/ALETO, de 08 de agosto de 2025, exarado nos autos do Processo nº 327/2010; Parecer Jurídico nº 191/2025/PGA/ALETO, de 08 de agosto de 2025, exarado nos autos do Processo nº 189/2022 e Parecer Jurídico nº 227/2025/PGA/ALETO, de 08 de agosto de 2025, exarado nos autos do Processo nº 367/2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Qualificação aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicados, nas Classes e Padrões dos cargos que ocupam correspondentes do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações promovidas pela Lei nº 4.802, de 21 de julho de 2025, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais.

Mat.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
7491	Raphael Henrique Costa Aires	Curso de Aperfeiçoamento de Analista de Cibersegurança	H-47	24/06/2025
7601	Thiago Pinheiro Maciel	Curso Aperfeiçoamento Informática Avançada	H-45	06/06/2025
8121	Uranei Soares Marinho	Curso de Aperfeiçoamento de Montagem e Manutenção de Computadores	H-45	04/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente